



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 249/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é uma política pública essencial para a redução da mortalidade, do tempo de resposta a emergências e para a garantia do direito à saúde da população, especialmente em municípios do interior que enfrentam vazios assistenciais e grandes distâncias;

**CONSIDERANDO** que o município de Bebedouro/SP protocolou junto ao Ministério da Saúde, sob o nº 2076487000125003 do ano de 2025, o pleito para implantação de uma **Base Descentralizada do SAMU**, incluindo uma **Unidade Básica e uma Base Avançada**, com o objetivo de atender não apenas a sede do município, mas também os distritos de Botafogo, Turvinea, o povoado de Andes e toda a região circunvizinha;

**CONSIDERANDO** que a **Deputada Estadual Professora Bebel (PT/SP)**, reconhecida por sua atuação incansável em defesa da saúde pública, da valorização dos profissionais da área e da ampliação do acesso da população aos serviços do SUS, desempenhou papel **decisivo na articulação política junto ao Ministério da Saúde** para que o pleito de Bebedouro fosse analisado com prioridade e, ao final, **deferido** pelo Ministro Alexandre Padilha;

**CONSIDERANDO** que a atuação da Deputada Professora Bebel, em conjunto com o Deputado Federal Alencar Santana, demonstra a força da **Frente Parlamentar em defesa do SUS** e o compromisso do mandato com a redução das desigualdades regionais, a descentralização do atendimento de urgência e a garantia do direito à vida e à saúde para a população do interior paulista;

**CONSIDERANDO** que a articulação parlamentar dedicada da Deputada foi essencial para que o Ministério da Saúde compreendesse a realidade geográfica e assistencial de Bebedouro e da microrregião, culminando no **deferimento histórico do processo SAMU** para nosso município;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Professora Bebel (PT/SP), pela sua brilhante e dedicada articulação parlamentar que resultou no deferimento do pleito de implantação da unidade do SAMU em Bebedouro/SP sob o nº 2076487000125003 do ano de 2025, pela sensibilidade social, pelo compromisso com a regionalização da saúde e pelo fortalecimento da atenção às urgências no interior do Estado de São Paulo.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à Deputada Professora Bebel, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como legítimo

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55458/2026 - 27/05/2026 14:57 - PROCESSO 1260/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reconhecimento do Poder Legislativo municipal à sua atuação parlamentar em prol da saúde e da vida dos bebedourenses.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 55458/2026 - 27/05/2026 14:57 - PROCESSO 1260/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55458/2026 - 27/05/2026 - 14:57 - A8PK-F897-23XC-72BS

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A8PKF89723XC72BS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A8PK-F897-23XC-72BS**

